

PORTARIA Nº 955/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e considerando a deliberação tomada pelos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, conforme consignado na Ata de reunião, datada de 03 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **STERLANE DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES** para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, para mandato de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça